COLÉGIO PoliBrasil
Portal para o Futuro

NORMAS PARA UMA BOA CONVIVÊNCIA

As normas gerais têm o objetivo de assegurar a boa convivência na comunidade escolar e propiciar o ambiente necessário ao ensino aprendizagem.

I. NORMAS GERAIS:

1. **Comparecer pontualmente** às aulas e atividades pedagógicas do Colégio PoliBrasil.
2. Após o horário de entrada, respeitados os **10 minutos de tolerância**, o estudante aguardará a segunda aula em local indicado pelo inspetor de alunos. O atraso na 1ª aula poderá ser utilizado como exceção e não como regra. Os atrasos após o início da 2ª aula, deverão ser justificados com antecedência ou com apresentação do atestado médico.
3. O aluno deverá **ter presença em todas as aulas**. A saída antecipada de qualquer uma das aulas só será permitida em casos especiais. É necessário que a família comunique ao Colégio PoliBrasil a saída antecipada, bem como é necessário assinar o livro de saída informando o motivo, ficando a critério do professor a anotação das faltas.
4. A **frequência** à aula é obrigatória, devendo o aluno responsabilizar-se pelas faltas, trabalhos e conteúdos desenvolvidos pela escola.

II. USO DE UNIFORME:

1. O uniforme é **modelo** padrão, de uso obrigatório, inclusive em atividades extraclasse. Descrição do uniforme:
   Masculino: camiseta com logotipo do Colégio PoliBrasil, calça ou bermuda e calçado fechado.
   Vetado o modelo *sagging* – abaixo da cintura e *destroyed*, chinelos ou sandália.
   Feminino: camiseta com logotipo do Colégio PoliBrasil, bermuda, calça ou saia (altura mínima do joelho), calçado fechado ou sandália.
2. As aulas de Educação Física exigem o uso de tênis e apresentação do atestado médico.

IMPORTANTE: NÃO CUSTOMIZAR O UNIFORME.

III. COMPROMISSOS E CONVIVÊNCIA

1. Colaborar para a conservação, limpeza e ordem do prédio do Colégio PoliBrasil, de suas dependências, instalações e mobiliário, responsabilizando-se pelos ressarcimentos dos prejuízos que causarem.
2. Manter uma postura de respeito no relacionamento com os colegas, professores e funcionários em todas as atividades promovidas pelo Colégio PoliBrasil.
3. Usar honestidade na execução de provas, trabalhos, atividades e demais instrumentos de avaliação do rendimento escolar. Caso seja observado a desonestidade, o professor poderá atribuir nota 0,0 (zero) ao estudante.
4. Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem (estilete, por exemplo).
5. O Colégio PoliBrasil não se responsabiliza por perda e quebra de objetos de uso pessoal, bem como brinquedos, aparelhos eletrônicos, celulares e outros.
6. Fica expressamente proibido realizar filmagens e fotos por meio de celulares, câmeras de filmagens e/ou outro instrumento sem a devida autorização do Colégio PoliBrasil. A penalidade está prevista por Lei que resguarda a exposição e divulgação de imagens sem a devida autorização do envolvido, bem como a Lei 13.185 de 2015 em que considera que o *Bullying* e/ou *Cyberbullying* tem penalidades legais.
7. É expressamente proibido o porte e/ou uso de qualquer espécie de drogas, bebidas alcoólicas e fumo nas dependências do Colégio PoliBrasil.
8. O estudante somente poderá participar das atividades externas do Colégio PoliBrasil com a prévia autorização por escrito de seus pais ou responsáveis. O prazo para a entrega da autorização deve respeitar o estabelecido pela Coordenação. A família será avisada com antecedência sobre o referido prazo.
9. Em caso de ausência do(a) estudante, pais ou responsáveis deverão comunicar o motivo à Coordenação Pedagógica. Se o estudante contrair doenças contagiosas, o estudante deverá ausentar-se o tempo necessário para a sua recuperação, tendo o cuidado de providenciar o laudo médico para abono de faltas.

10. O(a) estudante que se ausentar em avaliações, deverá providenciar o Requerimento de Prova Substitutiva na recepção do Colégio PoliBrasil, dentro do prazo estabelecido e apresentando justificativa da ausência. A realização da Prova Substitutiva tem o custo de R$30,00. Se a ausência ocorrer por motivo de saúde, o(a) estudante deverá entregar o atestado havendo isenção da taxa. Por qualquer outro motivo, o aluno deverá requisitar a Avaliação Substitutiva mediante o pagamento de taxa específica. A data da prova substitutiva será agendada pela Coordenação.
11. O horário de entrada e saída deve ser rigorosamente respeitado, pois contribui para segurança e tranquilidade do aluno, da família e do Colégio PoliBrasil.
12. O estudante somente poderá permanecer no Colégio PoliBrasil fora de seu horário regular de aula, quando houver alguma atividade programada pela Coordenação/Professores.

IV. PROCEDIMENTOS

1. Para o(a) aluno(a) que infringir as normas referentes ao presente documento, serão aplicadas, dependendo da gravidade da falta cometida e ao critério das autoridades competentes, as seguintes penalidades:
   a. Advertência oral na 1ª vez, sendo registrado o motivo da ocorrência no Livro de Ocorrências do Colégio PoliBrasil;
   b. Advertência por escrito, a família será comunicada e será realizado o agendamento de atendimento com a Coordenação;
   c. Suspensão das atividades escolares, de um dia a uma semana;
   d. Transferência compulsória em caso de incompatibilidade disciplinar ou regimental.

V. RESPONSABILIDADE DOS PAIS

1. Participar dos encontros de pais, professores e direção, promovidos pelo Colégio PoliBrasil.
2. Verificar se o estudante está trazendo todo o material escolar necessário.
3. Respeitar o horário de entrada e saída dos estudantes.

VI. PROMOÇÃO

Será considerado aprovado o estudante que alcançar média **igual ou superior a 6,0** em **todos os bimestres**, e apresentar frequência mínima de 75% em todas as disciplinas.

O Colégio PoliBrasil adota alguns Instrumentos de Avaliação, tendo em vista que a avaliação não deve ser somente o momento da realização das provas e testes, mas um processo contínuo que ocorre dia após dia, visando minimizar as defasagens de aprendizagem e encaminhando o aluno para aquisição dos objetivos previstos. Nesse sentido, a forma avaliativa funciona como um **elemento de integração e motivação** para o processo de ensino aprendizagem.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

a. AVALIAÇÃO MENSAL [0,0 – 10,0]
b. AVALIAÇÃO BIMESTRAL [0,0 – 10,0]
c. METODOLOGIAS ATIVAS [0,0 – 10,0]
d. SITUAÇÃO ORGANIZACIONAL DO ALUNO (S.O.A) [0,0 – 6,0] – inclui a organização em: cadernos, apostilas, atividades em sala, tarefas, trabalhos, entre outros instrumentos.
e. SIMULADOS [0,0 - 4,0]

VII. RECUPERAÇÃO

Recuperação de alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

A recuperação compreende as seguintes etapas:

i. Durante o ano letivo, visando proporcionar ao aluno condições para que atinja o nível de aprendizagem proposto, mediante diagnóstico e especificação das dificuldades e encaminhamentos adequados à sua superação, por meio de estudo de recuperação contínua;
ii. Ao final do 1º bimestre e do 2º bimestre, quando a média bimestral do estudante for inferior a 6,0 (seis inteiros), mediante encaminhamentos adequados à superação das dificuldades, por meio de estudo de recuperação, observando-se o cronograma próprio elaborado pela Coordenação Pedagógica;
iii. Ao final do ano letivo, quando a média final for inferior a 6,0 (seis) em até 3 componentes curriculares. Os estudos serão organizados, e observando o cronograma próprio elaborado pela equipe pedagógica.

Após processo de Recuperação Final, a nota a ser registrada será no máximo 6,0 (seis inteiros).

VIII. RETENÇÃO

Retenção de alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio. É considerado retido, o aluno que:

a. Não alcançar 75% do total de horas letivas, nos termos da legislação em vigor;
b. Obtiver média final inferior a 6,0 (seis inteiros) em mais de **3 componentes curriculares**, qualquer que seja a frequência; sem direito a estudos de recuperação final;
c. Após estudos de recuperação final, não obtiver média igual a 6,0 (seis inteiros) e frequência igual ou superior a 75% das horas letivas.

$$\text{Fórmula da Composição da Média} = \frac{AM+AB+MA+(SOA+S)}{4} \geq 6{,}0$$

AM – Avaliação Mensal (período definido no Calendário Escolar)
AB – Avaliação Bimestral (período definido no Calendário Escolar)
AA – Metodologias Ativas (período contínuo)
SOA – Situação organizacional do Aluno (período contínuo)
S – Simulado (período definido no Calendário Escolar)

IX. ANIVERSÁRIO

Os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º) poderão trazer somente bolo e utensílios como: vela, pratos, garfos, guardanapos e afins para a comemoração. A comemoração será dentro da sala de aula, após o intervalo.
É fundamental que a Coordenação seja avisada com 7 (sete) dias de antecedência.

X. DIA DO BRINQUEDO

Para os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais será permitido trazer apenas 1 (um) brinquedo que não seja eletrônico. O dia do brinquedo será estipulado pelo professor da sala.